



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O V E R E A D O R M A N U E L S A L G A D O

PROPOSTA n.º 12014

Assunto: Aprovação do projeto de versão final do Plano de Pormenor da Zona Envolvente ao Mercado de Benfica para efeitos de submissão à Assembleia Municipal envio à Assembleia Municipal

Pelouros: Planeamento, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Espaço Público

Serviço: DMPRGU / DPRU / Divisão de Planeamento Territorial

Considerando que:

- Foi deliberado em reunião de Câmara de 3 de novembro de 2004, de acordo com a Proposta n.º 798/2004, publicada no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 562, de 25 de novembro de 2004, proceder à revisão do Plano de Pormenor da Envolvente ao Mercado de Benfica (abreviadamente PPZEMB) e aprovar os respetivos Termos de Referência;
- Decorreu o período de participação pública preventiva, entre 10 de maio e 23 de junho de 2005, para a formulação de sugestões e reclamações, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial-RJIGT), subsequentemente alterado pelos Decreto-Lei n.º 181/2009 de 7 de agosto e Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro; as participações recebidas e pertinentes foram consideradas no desenvolvimento da proposta de alteração do PPZEMB;
- A Câmara aprovou em 3 de novembro de 2010 a proposta de Modelo Urbano da revisão do Plano, sob a Proposta n.º 613/2010;
- Desenvolvida a proposta de revisão do PPZEMB, a mesma foi enviada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) para efeitos de acompanhamento, nos termos do artigo 75º-C do RJIGT, foi realizada a Conferência de Serviços promovida pela CCDR-LVT em 20 de maio de 2013, fase que decorreu ao abrigo do artigo 75º-C do mesmo Regime Jurídico;
- De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 76.º do RJIGT, a CML procedeu a realização de reuniões de concertação, e introduziu no plano as alterações pertinentes;
- Foi deliberado em reunião de Câmara Municipal de 26 de fevereiro de 2014, sob a Proposta n.º 71/2014, submeter a discussão pública a proposta de revisão do Plano de Pormenor da Zona Envolvente ao Mercado de Benfica, deliberação que foi publicada no Diário da República, II Série, n.º 60, de 26 de março de 2014, através do Aviso n.º 4161/2014;

- O período de discussão pública decorreu entre 3 de abril e 7 de maio de 2014, tendo-se elaborado o relatório de ponderação e sido incluídas na versão final da proposta de alteração do plano os contributos decorrentes das fases de concertação e de discussão pública nos termos previstos no n.º 8 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, proposta instruída com os elementos legais e necessários, de acordo com o teor da Informação Técnica n.º 29258/INF/DIVPT/GESTURBE/2014;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

- Aprovar a versão final da revisão do Plano de Pormenor da Zona envolvente ao Mercado de Benfica, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do RJIGT.

Lisboa e Paços do Concelho, em de de 2014.

O Vereador

Manuel Salgado